



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 10.255 DE 10 DE Maio DE 2004.

Disciplina a consulta aos acervos municipais e a reprodução de documentos dentre outras providências.

- Considerando a competência do Município e a necessidade de proteger o acervo municipal e, em especial, documentos e materiais originais, singulares e únicos;
- Considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos por parte da Divisão de Museus, Patrimônio e Arquivo Histórico e do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, observadas as normas de ordem pública já consubstanciadas na legislação pertinente;
- Considerando que a par desses cuidados essenciais, a consulta e a pesquisa aos acervos culturais públicos sempre foram e sempre serão amplamente franqueadas e estimuladas pelo Poder Público Municipal no incentivo à valorização da cultura local e regional,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica franqueada, a qualquer interessado, a consulta aos acervos públicos dos museus do Município e a reprodução responsável e autorizada de documentos.

§ 1º - O manuseamento de materiais e documentos originais integrantes do acervo de nossos museus não será permitido, sempre que ao utilizador possa ser facultada, em alternativa, cópia de forma a salvaguardar o original.

§ 2º - Entende-se por reprodução responsável e autorizada, a reprodução que assegure a integridade e a preservação de materiais e/ou documentos de domínio público ou com expressa autorização do detentor dos direitos autorais.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Art. 2º** - Até que regulamento específico dos arquivos seja editado, fica terminantemente proibida, para todos e quaisquer fins, a retirada de quaisquer materiais e documentos originais dos acervos municipais pelos usuários e pesquisadores.

**Art. 3º** - Os pedidos de cópias de materiais e/ou documentos deverão ser objeto de requerimento formulado ao Prefeito, devidamente protocolado no Serviço de Protocolo, Recepção e Arquivo, de que conste:

- a) especificação e descrição do material de interesse;
- b) finalidade da utilização requerida;
- c) termo de responsabilidade firmado pelo requerente no sentido de que, sob pena de responsabilidade civil e criminal, não se fará outra utilização dos materiais e/ou documentos senão para aquela finalidade expressamente declarada, sem prejuízo dos eventuais direitos de autor.

**Art. 4º** - A utilização de materiais e/ou documentos pertencentes ao acervo municipal para inserção em trabalhos e publicações de responsabilidade de outrem que não do Município, dependerá de:

- a) justificativa aceita pelo Poder Público Municipal após a análise de projeto apresentado, de que conste inclusive o investimento, custo e financiamento previsto;
- b) sujeição à tabela de preços estabelecida em regulamento próprio;
- c) termo de responsabilidade firmado pelo requerente no sentido de que, sob pena de responsabilidade civil e criminal, não se fará outra utilização dos materiais e/ou documentos senão para aquela finalidade expressamente declarada, sem prejuízo dos eventuais direitos de autor.

**Parágrafo Único** - O formulário/modelo rubricado pelo Prefeito, expresso no Anexo I deste decreto, deverá acompanhar quaisquer pedidos formulados nos termos do descrito nos artigos anteriores.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Art. 5º** - Todo material porventura cedido ou que se encontre, a qualquer título, fora do seu local de origem ou tombamento deverá retornar imediatamente para integrar o acervo correspondente.

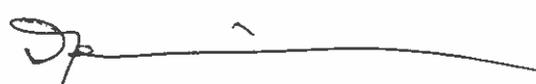
**Parágrafo Único** - Cumpre ao servidor responsável por cada acervo, a notificação imediata do particular, empresa ou órgão para a imediata devolução requerida, sob pena de responsabilidade funcional, sem prejuízo das sanções de ordem civil e criminal aplicáveis.

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Taubaté, aos *10* de *maio* de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *10* de *maio* de 2004.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

ANEXO I

**CADASTRO DE REQUISIÇÃO,  
ADESÃO ÀS NORMAS DE ACESSO E USO DA DOCUMENTAÇÃO E  
TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**Normas de Acesso e Uso da Documentação**

Leia atentamente as Normas de Acesso e Uso da Documentação constante dos Arquivos Públicos que deverão ser seguidas pelo pesquisador:

1. O pesquisador se compromete a dar aos trabalhos elaborados com base no acervo do Museu, os respectivos créditos à instituição e ao conjunto documental consultado.
2. O pesquisador se compromete a utilizar o material solicitado exclusivamente com a finalidade específica declarada e não cedê-lo, em qualquer hipótese, a terceiros.
3. O pesquisador declara estar ciente que a utilização indevida dos documentos do acervo incorre na Lei de Direitos Autorais, na Lei sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e na legislação de proteção ao patrimônio cultural, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, encontrando-se, portanto, sujeito às penalidades previstas nas referidas leis.
4. O pesquisador se compromete a encaminhar, a título de doação ao acervo, cópia ou exemplar dos trabalhos realizados, no prazo máximo de sessenta dias contados de sua conclusão.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Declaro, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que conheço e aceito as normas de acesso e uso da documentação do acervo acima descritas. Declaro, outrossim, que as informações a seguir prestadas por mim são expressão da verdade.

Taubaté, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

endereço: \_\_\_\_\_

Instituição /

Empresa: \_\_\_\_\_

endereço da instituição: \_\_\_\_\_

natureza da pesquisa:

( ) escolar ( ) jornalística

( ) pós-graduação ( ) particular

( ) outra.

Especificar: \_\_\_\_\_



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

área da pesquisa:

- cinema                       música                       vídeo  
 fotografia                       televisão                       informática  
 jornalismo                       turismo

outra.Especificar: \_\_\_\_\_

fontes

- livros                       filmes                       slides  
 fotografias                       fitas de vídeo                       negativos  
 discos                       fitas de áudio                       objetos  
 documentos                       recortes de jornais (hemeroteca)  
 outra.

Especificar: \_\_\_\_\_

modalidade do registro

- cópia manuscrita                       xerox                       reprodução fotográfica  
 entrevista                       vídeo                       áudio

propósitos da pesquisa:

- divulgação cultural                       propaganda  
 públicos                       escolar  
 outros.

Especificar: \_\_\_\_\_

tipo de trabalho a ser desenvolvido:

- tese                       livro                       monografia  
 artigos                       reportagem                       outros.

Especificar: \_\_\_\_\_



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

publicação através de:

- ( ) livro      ( ) disco      ( ) CDs      ( ) Fita K7      ( ) monografia  
( ) filme      ( ) vídeo      ( ) jornal      ( ) cartaz      ( ) outra

título (ainda que provisório) do trabalho: \_\_\_\_\_

orientador: \_\_\_\_\_

co-autores: \_\_\_\_\_

patrocinador (es), parceiro (s), financiador (es) ou investidor (es): \_\_\_\_\_

valor estimado do investimento/patrocínio: \_\_\_\_\_

fase da pesquisa: \_\_\_\_\_

especificação dos documentos requeridos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

justificativa da solicitação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_